



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

518ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2025 PARA PRIMEIRA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025 E PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL; PROJETO DE LEI Nº 491/2025 E PROJETO DE LEI Nº 492/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), precisamente às 10h (dez horas), teve início a mais uma reunião em caráter extraordinário entre os nobres vereadores cruzeirenses, realizada na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Anderson Ferreira Gomes, Arlete Conceição Corniani da Silva, Celso Alves de Figueiredo, Erisvaldo Alves dos Santos, Lucas Alves Donatão, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Sidney Ferreira da Silva, Silvana Aparecida Dutra Viana e Sônia Aparecida Senra. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, a Senhora Presidenta, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Neste instante foi executada a leitura da Ata da Reunião Extraordinária anterior. Após a leitura da mesma, para o que fora entregue uma cópia para cada vereador, a mesma foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência, a Senhora Presidenta informou aos edis que o motivo da presente sessão fora convocação feita, para primeira discussão e deliberação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025, que em sua súmula: Dispõe sobre a utilização de Certificado Digital e de Assinatura Eletrônica no âmbito do Poder Legislativo do Município de Cruzeiro do Sul, em conformidade com o Decreto Municipal nº 088, de 23 de Abril de 2025; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025, que em sua súmula: Dispõe a Carga Horária da Função de Diretor do Departamento Legislativo, constantes do Anexo I - Organograma da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, instituída pelo Decreto Legislativo nº 001/2012 de 31 de Março de 2012 e alterado pela Decreto Legislativo nº 001/2021 de 15 de Janeiro de 2021, e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 491/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025, que em sua súmula: Dispõe sobre o pagamento de honorários advocatícios de sucumbência aos advogados públicos nas causas em que for parte o Município de Cruzeiro do Sul/PR e dá outras providências e PROJETO DE LEI Nº 492/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025, que em sua súmula: Define os critérios de pequeno valor para os fins previstos no § 4º do art. 100



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

da Constituição Federal e art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. Após a apresentação das matérias, oriundas do Poder Legislativo Municipal e Poder Executivo Municipal, a senhora presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, informou que as mesmas tramitaram pelas Comissões Permanentes da Casa, quais sejam Comissão Especial de Redação e Justiça e Comissão Especial de Finanças e Orçamento e foram aprovadas, tendo os Pareceres Favoráveis das mesmas e que os mesmos se encontravam sobre a Mesa, à disposição dos pares para quaisquer dúvidas, antes de procederem a tramitação das matérias, objetos da convocação. Ato contínuo, não havendo nenhuma dúvida ou objeção quanto ao teor dos projetos a serem deliberados, tampouco solicitação de esclarecimentos adicionais ou objeções sobre as matérias em pauta, as mesmas foram colocadas em votação, e aprovadas, por unanimidade, em primeira discussão. A senhora presidenta convocou todos os vereadores para reunião às 10h (dez horas) do dia 18 de julho, para segunda discussão e deliberação acerca das matérias de pauta da sessão, acima discriminadas e aprovadas, na presente sessão, em primeira discussão. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a sessão, onde para constar, eu Giovanni Bernardes da Cunha, Secretário *ad hoc* redigi a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os vereadores.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 17 DE JULHO DE 2025.

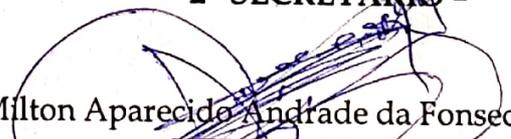

Silvana Aparecida Dutra Viana
- PRESIDENTA -


Celso Alves de Figueiredo
- VICE-PRESIDENTE -

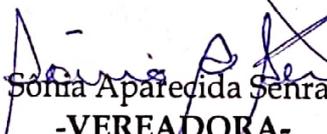

Arlete Conceição Corniani da Silva
1º SECRETÁRIO -

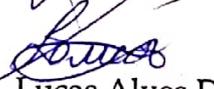

Sidney Ferreira da Silva
- 2º SECRETÁRIO -


Anderson Ferreira Gomes
- TESOUREIRO -


Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- VEREADOR -


Erisvaldo Alves dos Santos
- VEREADOR -


Sônia Aparecida Senra
- VEREADORA -


Lucas Alves Donatão
- VEREADOR -